

ELEIÇÃO SINJUSC 2019

As 23:20 horas, do dia 17 do mês de outubro de 2019, reunidos no auditório do SINJUSC, a Comissão Eleitoral juntamente com os representantes de cada chapa, pela 1 Hélio Lentz Puerta Neto e pela 2 Edevaldo Moser Manerichi, apresentaram as seguintes considerações após o recebimento de grande parte do processo eleitoral. Que fica encerrada a eleição no presente momento com o processo de suspensão dos trabalhos aguardando o recebimento de todo o material que será devolvido pelas comarcas, tais como Navegantes, Biguaçu, Videira, Almojarifado/Patrimônio e Gráfica. A Comissão Eleitoral juntamente com os representantes, deliberaram por colher todos os documentos na expedição do Tribunal de Justiça por meio da própria Comissão, que irá recolher estes documentos pessoalmente com acompanhamento dos representantes de chapa às 16 horas dos dias úteis. Os documentos serão lacrados pela Comissão e apreciados apenas na quinta-feira dia 24 de outubro de 2019, às 15 horas na sede do SINJUSC. No presente momento suspende-se a contagem de votos com a seguinte contagem: Chapa 1 – 1268 votos, e a Chapa 2 – 1209 votos. Que a chapa 2 solicitou a disponibilização das atas e da planilha parcial de apuração e decidiu que os documentos serão apenas entregues ao final sendo indeferido a entrega nesta data. E por estarem acertados todos os presentes concordam com os termos da presente ata que foi por mim digitada, Caroline Junckes da Silva Chaves, e assinada pelos demais membros da comissão e os representantes de cada chapa.

Caroline Junckes da Silva Chaves

Edevaldo Moser Manerichi

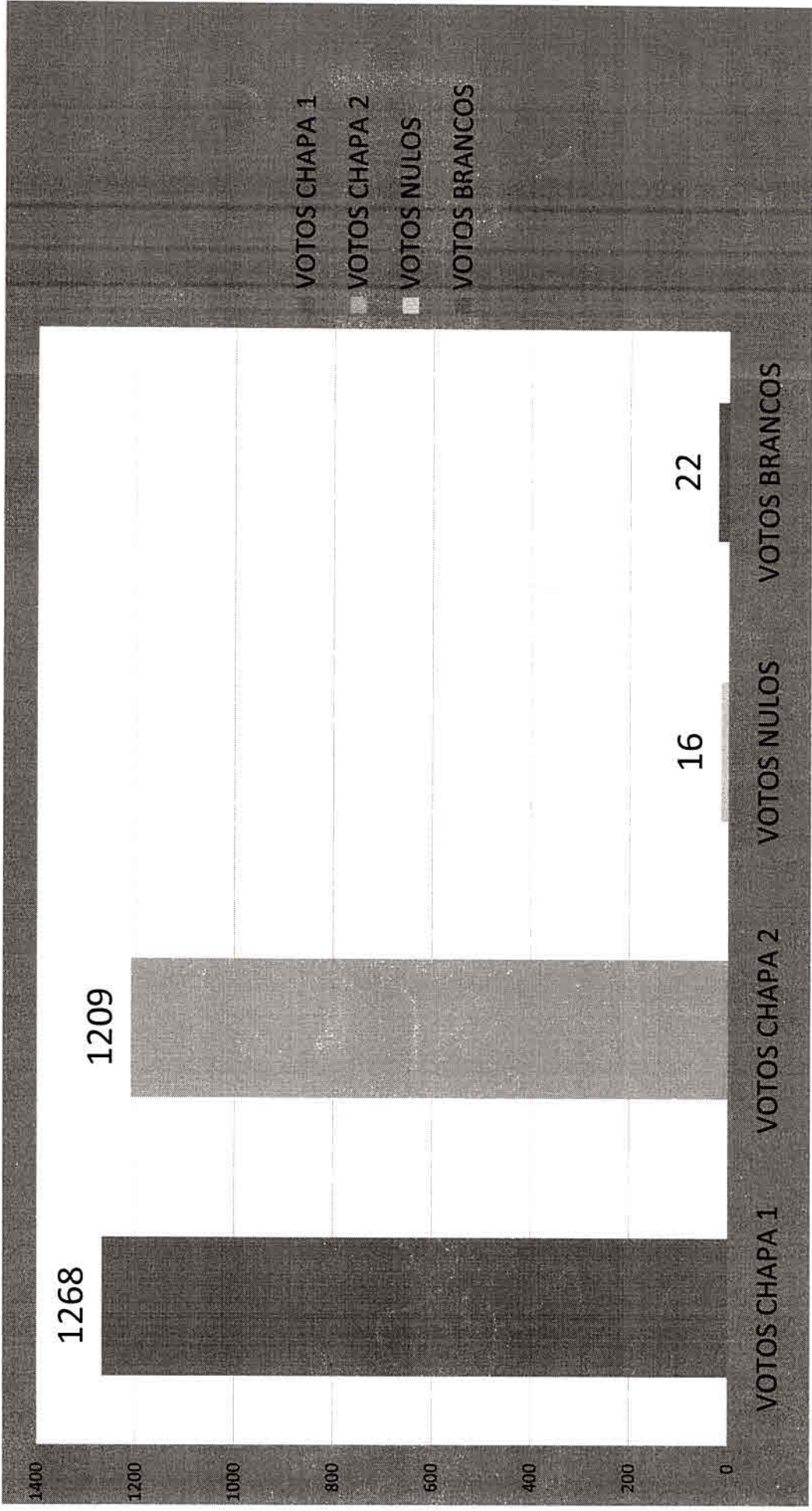
Hélio Lentz Puerta Neto

Silva



Natureza do Título: Ata de eleição
Apresentante: Guilherme Peres Fiuza Lima
Protocolo nº: 58108 Livro: 35 Folha: 143
Registro nº: 54410 Livro: A - 194 - Folha: 139
Dou fé, Florianópolis, 01/11/2019.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente Intermunicipal nº 46
Selo Digital de Fiscalização - Selo Único CFP/60876-7BFE
Contra os dados do ato em tjsc.br/selo



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Hospital quer zerar a fila da oncologia

Durante 10 dias neste mês, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), de Tubarão, realizará um Mutirão Oncológico. A ideia é agilizar o atendimento de 123 pacientes de 18 cidades, via Sistema Único de Saúde (SUS), e zerar a fila por um diagnóstico de câncer. Quanto mais precoce a descoberta da doença e o início do tratamento, maior a chance de cura.

Os pacientes são moradores das cidades que fazem parte da Associação de Municípios da Região de Laguna (Amurel). Nas sextas e sábados de agosto, três especialistas da área estarão à disposição todo o dia, com o apoio da equipe do HNSC.

Esses 123 pacientes estão registrados no Sistema Nacional de Regulação, do Ministério da Saúde, que regula o atendimento via SUS para todas as especialidades de alta complexidade.

Atualmente, os casos mais atendidos no Hospital são de câncer de mama, próstata, gastrointestinal, cabeça e pescoço. A médica oncologista e responsável técnica pela especialidade, Aline de Souza Rosa, explica que o hospital tem estrutura apropriada para biópsias, tratamento com quimioterapia e cirurgias, e é referência na região para estes procedimentos.

– Nossa intenção é zerar a fila de diagnóstico de novos casos, evitando atrasos no início do tratamento, pois sabemos que a detecção e o cuidado precoces estão diretamente vinculadas a maiores chances de recuperação dos pacientes – explica.

Segundo dados do Ministério da Saúde, 95 dos 295 municípios catarinenses têm o câncer como principal causa de morte. Em 2018, 27.350 novos casos foram registrados no Estado, conforme dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA).

TUBARÃO

SINJUSC
Sindicato

Edital Conjunto

Pelo presente edital, ficam convocadas ELEIÇÕES para composição da Direção Executiva, do Conselho Fiscal e dos Representantes Regionais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, bem como Suplentes, que ocorrerão no dia 17 de outubro de 2019, no período das 12:30 horas até às 18:30 horas, na sede do sindicato e nas delegacias sindicais em todas as Comarcas do estado e no Tribunal de Justiça, podendo a Comissão Eleitoral autorizar excepcionalmente a abertura das mesas eleitorais em locais onde não haja delegacia sindical, desde que seja necessário. Aos servidores inativos serão encaminhadas cédulas eleitorais e estes, após volarem, deverão devolvê-las via correio o quanto antes. Poderão participar do processo eleitoral todos os filiados do SINJUSC, com as mensalidades quitadas até 30 (trinta) dias antes da data de sua realização. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, que começará a contar do dia 17 de agosto de 2019 e se encerrará dia 17 de setembro de 2019. Os candidatos deverão obedecer as previsões estatutárias para inscrição das chapas, especialmente aos arts. 60 e 61 do Estatuto. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade sindical (SINJUSC) funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 14:00 horas às 18:00 horas de todos os dias úteis (caso seja necessário que alguma chapa faça a inscrição pela manhã a Comissão Eleitoral deverá ser contatada), onde se encontrará à disposição dos interessados pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da relação das chapas registradas no site do sindicato. Caso ocorra empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 04 de novembro de 2019, nos mesmos locais e horários conforme disposição estatutária e deste Edital. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

Caroline Junckes da Silva Chaves
Presidente da Comissão Eleitoral

Walmir Grandi
Presidente do SINJUSC

nsc

COMUNICAÇÃO

Conteúdo que move
é o que conta.

f nsc.comunicacao @nsccomunicacao @nscvoficial

VOCÊ SABIA?

Varizes afetam 45%*
das mulheres a partir
dos 30 anos.

O Hospital Dona Helena atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes que apresentam complicações vasculares, arteriais e venosas. No nosso Ambulatório de Angiologia e Cirurgia Vascular você encontra atendimento especializado para tirar suas dúvidas e cuidar de você.

 CENTRO CLÍNICO
DONA HELENA

Rua Blumenau, 125 - Centro - Joinville
47 3451-3337

www.donahelena.com.br

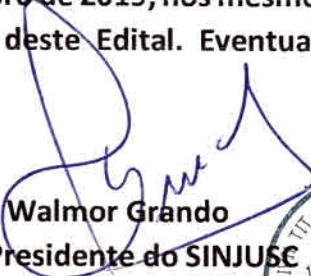




Edital Conjunto

Pelo presente edital, ficam convocadas ELEIÇÕES para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Representantes Regionais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, bem como Suplentes, que ocorrerão no dia 17 de outubro de 2019, no período das 12:30 horas até às 18:30 horas, na sede do sindicato e nas delegacias sindicais em todas as Comarcas do estado e no Tribunal de Justiça, podendo a Comissão Eleitoral autorizar excepcionalmente a abertura das mesas coletoras no período matutino nos locais onde se faça necessário. Aos servidores inativos serão encaminhadas cédulas eleitorais e estes, após votarem, deverão devolvê-las via correio o quanto antes. Poderão participar do processo eleitoral todos os filiados do SINJUSC, com as mensalidades quitadas até 30 (trinta) dias antes da data de sua realização. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, que começará a contar do dia 17 de agosto de 2019 e se encerrará dia 17 de setembro de 2019. Os candidatos deverão obedecer as previsões estatutárias para inscrição das chapas, especialmente aos arts. 60 e 61 do Estatuto. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade sindical (SINJUSC) funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 14:00 horas às 18:00 horas de todos os dias úteis (caso seja necessário que alguma chapa faça a inscrição pela manhã a Comissão Eleitoral deverá ser contatada), onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da afixação da relação das chapas registradas no site do sindicato. Caso ocorra empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 04 de novembro de 2019, nos mesmos locais e horários conforme disposição estatutária e deste Edital. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.


Caroline Junckes da Silva Chaves
Presidente da Comissão Eleitoral


Walmor Grando
Presidente do SINJUSC

